



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 15 de Março de 2023
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVII

Nº 2546



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.753, DE 13 DE MARÇO DE 2023.



“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos envolvendo servidor(a) público(a) que especifica”.

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 703/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual foram relatados fatos envolvendo, em tese, a insubordinação injustificada da servidora E. M. B. P., matrícula nº 438990;

CONSIDERANDO o Ofício nº 054/2023 do Departamento de Recursos Humanos, que solicita a tomada de medidas pertinentes acerca do fato supramencionado, em observância ao art. 178 e seguintes da Lei Complementar nº 08/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de “apurar a responsabilidade do servidor por suposta infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido” – art. 216 da Lei Complementar nº 08/2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 207 da Lei Complementar nº 08/2005, segundo o qual, “o servidor que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigado a dar conhecimento à autoridade e esta a tomar providências, objetivando a apuração dos fatos e irregularidades, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado, ampla defesa”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos e possíveis infrações à Lei Complementar nº 08/2005 (Estatuto dos Servidores), que envolvem o(a) servidor(a) E. M. B. P., matrícula nº 438990, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Designo as servidoras Renata Alves Cardoso Fagundes, matrícula nº 439087, OAB/MG 113.500; Patrícia Garcia Borges, matrícula nº 439289; e, Célia Aparecida Moreira, matrícula 439.359, a fim de que mediante a presidência da primeira constituam Comissão Processante incumbida de apurar em 60 (sessenta) dias as supostas irregularidades.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de março de 2023.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 19/2023 NA FORMA: ELETRÔNICA.

A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 28 de março de 2023, às 09:00 horas o Pregão nº 19/2023 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item – Sistema Registro de Preços. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Cota e

Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2023 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 28/03/2023 a partir das 09h30min no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 13 de março de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 17/2023, PROCESSO Nº 34/2023.

Objeto: Refere-se a Registro de Preços para aquisição de uma Ambulância de Suporte Avançado Tipo D, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 27/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 13/2022, gerenciada pelo Consórcio dos Municípios Membros da CODAP – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, e a Empresa: Nobela Comércio e Serviços Ltda EPP. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2023. **Empresa:** Nobela Comércio e Serviços Ltda EPP, CNPJ: 12.648.292/0001-52. Contrato nº 48/2023. Item 02: Ambulância de Suporte Avançado Tipo D. **Valor Global:** R\$ 402.000,00. **Data:** 10/03/2023. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)